**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**CENTRO DE HUMANIDADES**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

*Av. da Universidade, 2683 - Benfica - Fortaleza/CE - CEP 60020-181*

*Fone:+55 (85) 3366 7618/ E-mail: ppgletrasufc@gmail.com*

**Portaria nº 34/HG18/2025**

Fortaleza, 15 de abril de 2025.

A Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Letras e as normas que disciplinam o funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Ceará,

RESOLVE:

01. Divulgar o resultado parcial da seleção de bolsa de estudos do Processo Seletivo para turma 2025.1 – Edital 01/2025 - dos cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras, de acordo com as informações da Comissão para Análise de Documentação:

a) Conforme a Instrução Normativa nº 01/CPPG/CEPE, de 20 de setembro de 2023, somente candidatos(as) que optaram por ações afirmativas no momento do ingresso podem concorrer à bolsa nessa modalidade. Candidatos(as) que não atenderam a esse critério, mas indicaram ações afirmativas no questionário, foram reposicionados(as) para a lista de ampla concorrência ou, quando selecionada, para a lista do CadÚnico.
b) Nos casos de empate, foi aplicado o critério de desempate estabelecido em edital, na seguinte ordem: I – candidatos(as) optantes por ação afirmativa ou inscritos(as) no CadÚnico; II – maior tempo de ingresso no programa; III – maior nota no projeto; IV – maior idade.

Resultado Parcial - Mestrado

| Ação Afirmativa | CadÚnico | Ampla Concorrência |
|---|---|---|
| Andressa Mendonça do Nascimento (8,75) * | Rochelle Sales Cruz (9,85) | Nicole Dourado de Morais (10) |
| Luiza Rita Alves Pinheiro (8,09) | Tainá Facó Franklin de Lima Moisés (9,7) | Humberto Mesquita Cassiano (9,8) |
| Antonio Jefferson dos Santos Sousa (7,64) | Gabriel Moita de Lima (8,66) * | Francisco Dalvan Linhares de Sousa (9,2) * |
| Nathan Silva Pereira (7,40) * | Luísa Girão Cardial (7,99) | Gabriela Almeida Pinheiro (9,17) |

| | | |
|---|---|---|
| | Ana Raquel Teixeira Martins (7,75) | Vanessa de Loiola Pinho (9,16) |
| | Daniel Victor da Silva Souza (7,8) | Caio Falcão Pereira (8,99) |
| | Francisca Brena Pereira Lopes (7,45) | Larissa Moreira Tavares (8,93) * |
| | | Ingret de Sousa Sales (8,88) * |
| | | Rennê Câmara Barros (8,7) * |
| | | Jessica Lara Veras (8,27) * |
| | | Gabriela Régia de Oliveira Lima (8,24) * |
| | | Lucas Maciel Honor de Brito (8,23) |
| | | Erick Colares Alves (7,9) * |
| | | Kethellen Mariano de Lima (7,9) |
| | | Anthony Lupin de Lemos Paredes (7,85) |
| | | Vanessa Flores Acunha (7,59) * |
| | | Clara Martins Pedrosa (7,38) |

* Conforme a Instrução Normativa nº 01/CPPG/CEPE, de 20 de setembro de 2023, o vínculo empregatício não confere prioridade na concessão de bolsas. Portanto, mesmo que o(a) candidato(a) esteja melhor classificado(a), será considerado(a) para a concessão de bolsa somente após o atendimento integral dos candidatos sem vínculo. Após isso, o(a) candidato(a) com vínculo será considerado(a) para a concessão de bolsa, de acordo com a ordem de classificação de sua modalidade, nessa sequência.

Resultado Parcial - Doutorado

| Ação Afirmativa | CadÚnico | Ampla Concorrência |
|---|---|---|
| | Artur Viana do Nascimento Neto (8,38) * | Allan Jonhnatha Sampaio de Paula (9,41) * |
| | | Camila Araujo da Silva (9,23) |
| | | André Barbosa Damasceno (8,4) * |
| | | Alex Daz de Sousa (8,3) * |
| | | Wesley Lucas Batista da Silva (8,18) * |

| | | |
|---|---|---|
| | | Antonia Keila Rodrigues Vieira (8,16) * |
| | | Liliane Viana da Silva (8,11) * |
| | | Edna Cely Alves da Silva (8,11) * |
| | | Sandy Karelly Freitas Falcão (8,07) |

* Conforme a Instrução Normativa nº 01/CPPG/CEPE, de 20 de setembro de 2023, o vínculo empregatício não confere prioridade na concessão de bolsas. Portanto, mesmo que o(a) candidato(a) esteja melhor classificado(a), será considerado(a) para a concessão de bolsa somente após o atendimento integral dos candidatos sem vínculo. Após isso, o(a) candidato(a) com vínculo será considerado(a) para a concessão de bolsa, de acordo com a ordem de classificação de sua modalidade, nessa sequência.

Profa. Dra. Cristina Maria da Silva
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras

Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA MARIA DA SILVA**, **Vice Coordenador**, em 15/04/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5563680** e o código CRC **0607BA16**.

**Referência:** Processo nº 23067.018589/2025-90 SEI nº 5563680